

## **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins que, na data de 01 de fevereiro de 2021, decorreu o prazo previsto no art. 109, da Lei nº 8666/1993, para que a empresa Agrodata Comércio de Equipamentos Ltda, classificada provisoriamente em 2º lugar no Pregão Eletrônico nº 03/2020, proveniente do processo administrativo ADM 33/2020, apresentasse suas razões recursais contra o julgamento que a desclassificou e a considerou inabilitada ao certame.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

(original assinado)  
Danielle Laginski Freire  
Pregoeira